



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC Nº 248 /2021.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades, após ouvido o Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Cláudio Antônio de Souza, a relação dos imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados, com dimensão superior à 1500 m² na área urbana, pertencentes ao município ou de terceiros. Estas informações deverá ter a localização com endereço, nome do proprietário e situação cadastro mobiliário. Ainda solicitamos as seguintes informações:

- 1) Os proprietários já foram notificados para implementação da referida obrigação, afim de promover o adequado aproveitamento do solo urbano, Quais?
- 2) Relacionar os imóveis considerados passíveis de aproveitamento compulsório que estão localizados Zona de Preservação Principal 1- ZPPI, Zona de Preservação Principal 2- ZPP2, Zona Urbana Central- ZUC, Zona Comercial I- ZC I e Zona Comercial 2- ZC2 na área de proteção das ambiências histórica.

Justificativa

Para promover o adequado aproveitamento do solo urbano, o município editou a lei 3946 de 02/10/2020 que Dispõe sobre o instrumento do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, conforme determina às obrigações na Constituição Federal, Estatuto da Cidade e do Plano Diretor. Para acompanhar a aplicabilidade da lei e as ações tomadas pelo município, estamos solicitando a relação dos lotes não edificado, subutilizado ou não utilizado na área urbana do município.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2021

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar

VEREADOR

